



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.  
SERVIÇOS CENTRAIS

Handwritten initials and the acronym 'SSS' in the top right corner.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Anexo 2

Lista de candidatos excluídos ao procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, com vista ao preenchimento de postos de trabalho na categoria e carreira de técnico superior, para detentores de licenciatura em Direito, para reforço dos Serviços Centrais e Centro Distrital de Lisboa, aberto através do Aviso n.º 20624/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 23 de dezembro de 2019 – Referência DRH/TS/22/2019:

- Agostinho Martins Oliveira Lopes – e) e f)
- Alexandra Mota de Jesus – a)
- Ana Isabel Dias de Castro Neto – a)
- Ana Sofia Santos – a)
- Cláudia Caeiro – a)
- Cristina Isabel Simões Costa – c) e d)
- Daniela Filipa Labreco Santos – b)
- Diogo Fidalgo – a)
- Edgar Emanuel Santos Pinto – a)
- Elisa Queirós Seidi - a)
- ~~Inês Antunes Vara – a)~~
- Isabel Cristina Pinto Amorim – a)
- Jéssica Filipa Vieira Lopes – a)
- José Paulo Parreira Arcanjo – a)
- Kathlyn Giselle Silva Rodrigues Fermino Martins - c)
- Lara Cristina Timóteo Antunes – d)
- Leila Joana Carriço Jesus Brás – a)
- Marta Almeida da Silva - a)
- Micael Martins Teixeira - a)
- Miguel Reis Pereira - a)
- Miguel Vieira da Natividade Marques - a)
- Rui Alexandre Ferreira Gomes - a)
- Sarah Beatrice Vasconcelos Lima Lopes - a)



Vanessa Tatiana Gonçalves Tenreiro – a)

- a) Não cumpriu o requisito n.º 5.1 do Aviso de abertura do procedimento concursal – não é detentor/a de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;
- b) Não cumpriu o requisito n.º 5.2 do Aviso de abertura do procedimento concursal – não é detentor/a da licenciatura em direito;
- c) Não cumpriu o requisito n.º 10.3, alínea c) do Aviso de abertura do procedimento concursal - não apresentou a candidatura com os documentos obrigatórios (declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e atualizada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, a antiguidade na carreira e no exercício de funções públicas e a avaliação de desempenho (quantitativa e qualitativa) obtida nos biénios 2013/2014, 2015/2016 e 2017/2018 ou a declaração da sua inexistência, bem como a indicação da posição remuneratória de que seja detentor);
- d) Não cumpriu o requisito n.º 10.3, alínea d) do Aviso de abertura do procedimento concursal - não apresentou a candidatura com os documentos obrigatórios (declaração emitida pelo Serviço a que o candidato se encontra afeto, devidamente autenticada e atualizada, da qual constem as atividades que se encontra a exercer);
- e) Não cumpriu o requisito n.º 10.3, alínea e) do Aviso de abertura do procedimento concursal - não apresentou a candidatura com os documentos obrigatórios (currículo profissional detalhado e atualizado, elaborado em modelo europeu);
- f) Não cumpriu o requisito n.º 10.3, alínea f) do Aviso de abertura do procedimento concursal - não apresentou a candidatura com os documentos obrigatórios (declaração assinada pelo candidato, sobre a proteção de dados, para efeitos de tratamento dos seus dados pessoais contidos no formulário de candidatura ao procedimento concursal e no currículo vitae).

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º e a) do n.º 1 do artigo 23 da Portaria n.º 125 -A/2019, de 30 de abril, e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam -se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, conforme o estabelecido no n.º 5 do artigo 23º da supra, referida Portaria.

O Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt) – área do Instituto e deverá ser remetido para o endereço: [ISS-DRH-Processamentos-Concursais@seg-social.pt](mailto:ISS-DRH-Processamentos-Concursais@seg-social.pt), identificado em assunto com o “Aviso n.º .../2019 - Referência DRH/TS/-/2019”, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O júri



Presidente



1ª Vogal Efetiva



2ª Vogal Efetiva